



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 206/2025

Xinguara, 08 de outubro de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, fundamentados no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **construção de 01 (uma) faixa elevada na Rua Brasil, em frente à Igreja Assembleia de Deus CIADSETA e 01 (uma) em frente à escola Alegria do Saber, em nossa cidade.**

Justificativa:

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego implantado transversalmente ao eixo da via, onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada. Utilizadas como item de segurança, têm o objetivo de fazer com que os motoristas priorizem o momento e o espaço dos pedestres, tornando o ir e vir mais seguro.

Os principais benefícios desse tipo de intervenção são a ampliação da visibilidade dos pedestres durante a travessia, a melhora das condições de segurança, mobilidade e acessibilidade de quem caminha, além da manutenção da velocidade segura dos veículos independentemente das circunstâncias. É importante destacar que, por ter um grande fluxo de pessoas, tanto a escola que recebe diariamente várias crianças, como a igreja que recebe os fiéis, necessita desse tipo de faixa, para garantir a segurança dos pedestres.

Dessa forma, faz-se necessária a construção dessas faixas elevadas pelas razões expostas, e também como medida de segurança preventiva de acidentes de trânsito.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

Arivaldo Santos Nascimento
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 206/2025

1